



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS



CONTRATO Nº 11/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sr.^a **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.510, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Gero Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.849.308/0001-14, sediada na Av. Antonio Bettini, nº 333, PQ. Empresarial, Cerquilho/SP, Cep: 18520-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Geraldo Vicente Pim**, portador da Cédula de Identidade nº 8.768.902-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 028.844.988-69, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000104/2016-63** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº **04/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório, **termômetros digitais** (outros sensores) e **registradores de temperatura** eletrônico (DATALOGGER), de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de medida	Qtd. anual	Valor Unit.	Valor estimado anual
1	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de termômetros digitais (outros sensores). Calibrar em três a seis pontos, nos canais IN e OUT , na faixa de -30°C a +110°C. No endereço da CONTRATADA . Melhor capacidade de medição de no máximo 0,2°C. Obs: Estimativa de 05 coletas na região de Porto Alegre/RS e 03 coletas em São José/SC por ano.	Calibração	250	R\$ 71,19	R\$ 17.797,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **02/05/2016** e encerramento em **01/05/2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 17.797,50 (Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016/2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: LANAGROSDA

Nota de Empenho: 2016NE800456

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas



no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

 



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

CONTRATANTE:


Priscila Moser
Coordenadora do LANAGRO/RS

CONTRATADA:


Geraldo Vicente Pim
Diretor

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS

NOME: Juliano do Nascimento Kappes
CPF: 000.893.500-90
ASS.: 

GERO

NOME: Thiago José Tocchio
CPF: 288.541.948-24
ASS.: 

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
ESCRITÓRIO DE LONDRINA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 135068**

Nº Processo: 13/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da EMBRAPA SPM Escritório de Londrina. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Gleba Aquidaban Lt-200 Sítio São Carlos Distrito Warta - LONDRINA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135068-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRÉ LUIS PAVAN
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 135068-13203-2016NE000001
Dias: 09/05/2016, 10/05/2016 e 11/05/2016

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA
DE PORTO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 130075**

Nº Processo: 21176.114/2016-93. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, para atender as necessidades do 8º Distrito de Meteorologia localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer, 1297 Jardim Botânico - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130075-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENE OSÓRIO TEIXEIRA
Chefe da Nupad 8º Distrito

(SIDEI - 10/05/2016) 130075-00001-2016NE800031

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
BELEM****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 210030001/2016-53, publicada no D.O.U. de 26/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional, nas categorias de Analista de Sistemas, Técnicos em Informática e Recepcionistas, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades do Laboratório Nacional Agropecuário no Pará? LANAGRO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação é composta de um (01) grupo formado de 03 (três) itens. O licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1234 Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE MATIAS NASCIMENTO LEAO
Pregoeira

(SIDEI - 10/05/2016) 130017-00001-2016NE000003

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 130103**

Nº Processo: 210430001/04201663. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório, termômetros digitais (outros sensores) e registradores de temperatura eletrônico (DATA LOGGER), de forma contínua, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$17.797,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800456. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 130103-00001-2016NE800057

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 130077**

Nº Processo: 21024000236201613. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03441830000142. Contratado: MAX NET SERVICOS DE SEGURANCA - ELETROINICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância eletrônica por monitoramento eletrônico em proveito da UVAGRO-Cáceres/MT-SFA/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações de regência. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$4.050,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800305. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 130077-00001-2016NE800095

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ESPÉCIE: O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal convoca, com base no art. 26 parágrafo 4º da Lei 9.784/1999 e art. 95 parágrafo 5º, do Decreto nº 6.268/2007, em função do processo de autuação 21044.001036/2015-69, que terá continuidade independentemente do seu comparecimento, a ENVASADORA NUTRON DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ 13.733.987.0001-03, estando em local incerto e desconhecido, para comparecer, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação desta, à Av. Rodrigues Alves, 129 - 5º andar, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.081-250, PABX (21) 2291-4141, Horário: 08:00 às 17:00 hs.

DANIEL GUSTAVO BRAZ ROCHA
Chefe

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2016**

Espécie: Doação. DOADOR: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, CNPJ: 03.132.745/0001-00. DONATÁRIA: Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, CNPJ: 35.562.321/0001-64. OBJETO: Doação de mobiliários, equipamentos de informática e laboratoriais ao FUNDO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, oriundos do convênio nº 01.0237.00/2005, conforme descrito no Termo de Baixa nº 2016000007, constante no Processo Administrativo MCTI nº 01200.004987/2005-51, retratando doação de materiais permanentes, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Data da assinatura: 10/05/2016. Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e, Pela Donatária: FÁBIO GUEDES GOMES, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 240101**

Nº Processo: 012000006402016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação? MCTI no ano de 2016/2017 Total de Itens Licitados: 00104. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco e - Sala 140 - Sobreloja BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOANIR CARNEIRO MANETA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 240101-00001-2016NE000001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção corretiva em Sistema Hidráulico de Elevação de Portas.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA
Analista em C&T

(SIDEI - 10/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2016**

O Sr. Coordenador de Área da Administração da CNEN-IPEN no uso de suas atribuições resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o Proc. nº 01342000117/2016-51 adjudicando à empresa CKS-MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP os Grupos 1,2,5 e 6 no valor total de R\$ 21.410,24 e à empresa DALEN - SUPR. PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA - EIRELLI os grupos 3 e 4 no valor total de R\$ 23.933,92.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA
Analista em C&T

(SIDEI - 10/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: RMS COMAC.N-2016/04/00130. Contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA. Objeto: Aquisição de uma célula de condutividade modelo TX-001T-INB utilizada no sistema de segurança da Fábrica de Reconversão e Pastilhas. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Declaração do Ato: Flávio Sobral da Costa, Coordenador de manutenção. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração em 10.05.16.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA GESUPF Nº 1.008/2015**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação toma público que a empresa Sul Americana Engenharia Ltda. foi considerada vencedora no julgamento final das propostas apresentadas da concorrência em referência cujo objeto é a contratação de serviços na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para a instalação com fornecimento de 16 (dezesseis) unidades de refrigeração industrial, incluindo substituição de equipamentos já instalados e com uso obrigatório no seu funcionamento do gás refrigerante ecológico R-407c, posto CIF nas instalações das Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizadas no município de Resende, estado do Rio de Janeiro.

MARIA CAROLINA DE SAMPAIO
Coordenadora da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 85, de 5 de maio de 2016, seção 3, página 6, no item 3, AF 1.023/16, onde se lê: Vigência: 27/04/16 à 27/08/16, leia-se: 03/05/16 à 09/09/16.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE
BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 5.110/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº. 01200.001313/2016-67

Requerente: GDM Genética do Brasil LTDA.

CQB: 367/13

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8).

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja contendo os eventos MON 87701 X MON 89788 X MON 87708 X MON 87751 e MON87751 X MON87701 X MON89788. Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa da GDM localizada em Porto Nacional/TO.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.